CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 038/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de reativar o **Coral Municipal,** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de Maio de 2001.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O real propósito da presente indicação é proporcionar aos leopoldinenses o retorno dos bons préstimos do Coral Municipal em relação a cultura do Município.

Obviamente, existem vários projetos a serem implantados quanto aos serviços públicos essenciais. Todavia, a atividade cultural, com a participação efetiva do Ente Público, não pode ficar relegada ao esquecimento. E, nesse sentido, temos plena convicção de que a atual Administração Municipal tomará as providências necessárias, mesmo porque, no curto espaço de tempo de sua atuação, vem demonstrando preocupação nessa área.